

FL. 1

PROCESSO N°
-62/17-

REG. PROC. N°
-06-

FOLHA N°
-24v-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 48/17

Dá denominação a via pública

Avenida José dos Santos Ferrara

Autor: de Ver. Elias Eliel Ferrara

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril de 2017
autuo o P.L. n° 48/17 em frente

Eu, _____, subscrevi

A.L. 48/17



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 48/2017.
Dá denominação a via pública
"Avenida José dos Santos Ferrara"

C.M.LEME	
Pr	62/12
Fis	02
<i>[Handwritten signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

12/04/2017 15:01:58

Protocolo Nro 1231 / 2017

Tipo Docto Projeto de Lei Ordinária

Data Inserção 12/04/2017

[Handwritten signature]

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica denominada Avenida "Avenida José dos Santos Ferrara", a Avenida 01 (um) sem denominação oficial, localizada no Jardim Paraiso, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de abril de 2.017.

Elias Eliel Ferrara - PSD
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 62/17
tis 24/11, do Registro de Processo nº 06
Leme, 11 de abril 1917
Incionário CAT



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA



Justifico o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esta Casa para a denominação da Avenida 01 (um), localizada no Jardim Paraiso, no município de Leme, com o nome do Senhor "José dos Santos Ferrara", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Leme, 12 de abril de 2.017.

Elias Eliel Ferrara - PSD
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

CERTIDÃO

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Avenida 1 localizado no Jardim Paraiso, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

de Leme, em 15 de março de 2.017.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

Murilo Vigatto

Núcleo de Cadastro Imobiliário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

C.M. LEME
P 6217 Hs 05
mo

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

** José dos Santos Ferrara **

MATRÍCULA:

** 113803 01 55 2011 4 00035 164 0024258-11 **

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
Vicente Ferrara e Roza Ferrara ***
RESIDENTE AVENIDA DONA RENATA, Nº 722, ARARAS, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE - ÀS 06:50 H DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS

CAUSA DA MORTE
PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PNEUMONIA BILATERAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
O sepultamento será feito no Cemitério DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. CECY DE SOUZA LIMA MION CRM Nº 39.484

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG nº.77.260 SSP/SP, CPF n.º 154.851.458-68, certidão de casamento sob nº 5989, livro nº 18, folhas nº 186, era beneficiário do INSS, , deixa bens, não deixa testamento. Nascido em 31/10/1937. Casado neste cartório com Maria Aparecida Cardoso Ferrara, aos 27 de julho de 1957. Deixou os filhos: Nanci com 53 anos, Nilson com 52 anos, Nilton com 43 anos, Nivaldo com 43 anos, Noedir com 40 anos, Nivail com 38 anos e Nedilson com 28 anos de idade.. Registro feito em vinte e cinco de novembro de dois mil e onze. NADA MAIS.***

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araras
Ronaldo Alfonso Bueno - Oficial
Praça Oito de Abril, 65, 69 e 73 - Araras - SP CEP: 13.600-085
Tel/Fax: (19) 3544-2488
E-mail: crcivil@uol.com.br

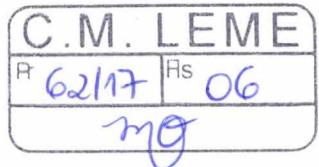
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Araras, 25 de novembro de 2011

Fernanda Maretti - Escrevente

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987.1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaaabbcceffff ggg hhhhhhh ll
Detalhamento	
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
ddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número da Lura

sivo para emissão de certidões de registro e transcrição
nento, casamento e óbito



JUSTIFICATIVA.

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, o homenageado “José dos Santos Ferrara” nasceu, morou e trabalhou, como comerciante em Leme, casou com Dona Maria Aparecida Cardoso Ferrara e com ela teve 7 filhos, Nanci, Nilson, Nilton, Nivaldo, Noedir, Nivail e Nedilson.

Pai amado, marido dedicado, irmão querido por todos, com seu jeito ousado e explorador de ser conquistou a todos que tiveram o prazer de conhecê-lo e viver com ele.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, por ser muito estimado pelas pessoas que com ele conviveram e, portanto, será sempre lembrado como um exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 10 de Abril de 2017.

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 13/4/17

PRESIDENTE

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'P' or a similar letter, is written over a blue horizontal line.

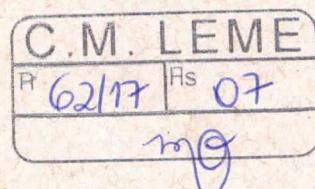


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 48/2017

**EMENTA: Dá denominação de via pública
“Rua José dos Santos Ferrara”.**

AUTORIA: Prefeito Municipal



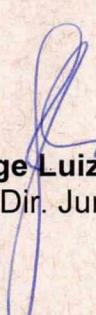
PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 13 de abril de 2.017


Jorge Luiz Stefano
Dir. Jurídico

Ao Expediente

17/04/2017

PRESIDENTE



A(s) Comissão(ões) da:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

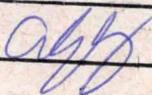
Em 17/04/17

VISTA

Em 18 de abril de 20 17

Com vista às Comissões

Funcionário





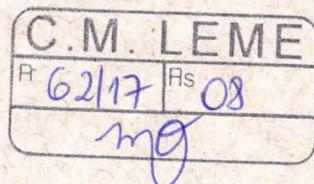
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 38/2017

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Avenida José dos Santos Ferrara”

AUTORIA: Vereador Elias Eliel Ferrara.



PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Elias Eliel Ferrara, que busca autorização legislativa para dar denominação de **“Avenida José dos Santos Ferrara”** a Avenida 01 (um), localizada no Jardim Paraiso, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o Senhor José era grande trabalhador, espelho de honestidade e bondade, deixando um grande exemplo de seu caráter e um exemplo a ser seguido.

3.] –

Vale ressaltar, que desde de novembro de 2011, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
Pr 62/17 Rs 09
mg

que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 25 de abril de 2017.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente

Elias Eiel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

02/05/2017

PRESIDENTE

C.M. LEME	
R 62117	Rs 10
mg	

PROJETO DE LEI Nº 48/17, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 02 de maio de 2017.


RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 48/17

Dá denominação de via pública –
Avenida "JOSÉ DOS SANTOS
FERRARA"

Art. 1º - Fica denominada Avenida "JOSÉ DOS SANTOS FERRARA" a Avenida 01 (um) sem denominação oficial, localizada no Jardim Residencial Paraíso, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de maio de 2017.



Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente